



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Declaração de Retificação n.º 533/2020

*Sumário:* Retificação da Deliberação (extrato) n.º 761/2020, de 23 de julho.

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2020, a p. 77, a Deliberação (extrato) n.º 761/2020, retifica-se a mesma. Assim, onde se lê:

«[...] com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020, os seguintes auditores de justiça:

[...]

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias»

deve ler-se:

«[...] com efeitos a partir de 16 de julho de 2020, os seguintes auditores de justiça:

[...]

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias, a partir de 1 de setembro de 2020.»

24 de julho de 2020. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

313434899